



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 22 de outubro de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Plenário

Referência:
8041/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 458/2025

Autoria: Roberto Freitas

Ementa: Altera o valor das multas previstas da Lei nº 11.561, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no âmbito do Município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para incluir na Ordem do dia
Ação realizada: Proposição incluída (1ª Discussão e Votação)
Descrição:
Próxima Fase: Ordem do Dia - 1ª Discussão e Votação

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330039003500390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330039003500390039003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **22/10/2025 10:58**

Checksum: **16AA4B7F926121287B5EF2E5A92BBA292381E0B25B547C70773625E3FE988928**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330039003500390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.